



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156/2023, 21 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) para o Sr. **Eduardo Sampaio Gomes Leite**, Prefeito Municipal, matrícula 158866-4, CPF 756.820.282-87, para custear despesas de viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de março de 2023, para participar de reuniões com Parlamentares Federais a fim de obter recursos para o Município de São Miguel do Guamá.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá